



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº 037/EMBM/98

Distribui efetivos, determina a instalação ou adaptação de órgãos da estrutura da Brigada Militar e dá outras providências.

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 10.991 de 18 de agosto de 1997.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.993, de 18 de agosto de 1997 e os Decretos nº 38.107 e 38.108, ambos de 22 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e funcionamento, ainda que precários, dos órgãos da estrutura da Brigada Militar, de acordo com a previsão legal e regulamentar, de forma a não ser prejudicada a continuidade dos serviços prestados pela Corporação, enquanto tramitam os projetos de regulamentação da distribuição de efetivos através de Decreto do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição de efetivos nos órgãos de Direção, Apoio e Execução da estrutura da Brigada Militar, passa a ser o constante do Quadro de Distribuição que constitui o Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º - O Estado-Maior da Brigada Militar remeterá aos órgãos da estrutura da Brigada Militar os quadros detalhados de distribuição do efetivo que lhes é previsto, de acordo com o fixado no anexo único.

§ 2º - Os quadros referidos no parágrafo anterior serão expedidos pela Seção de Efetivo e Legislação e visados pelo Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar.

Art. 2 – O Subcomandante-Geral deverá adotar as providências necessárias a instalação dos órgãos acrescidos à organização da Corporação, bem como a adaptação, a estruturação que lhes é prevista, dos órgãos já instalados, mas transformados ou modificados, de acordo com as disposições do Decreto nº 38.107, de 22 de janeiro de 1998 e nos limites da distribuição de efetivos a que se refere o caput do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QCG em Porto Alegre, RS, 13 de Abril de 1998.

JOSÉ DILAMAR VIEIRA DA LUZ
Coronel - Comandante-Geral BM

Publicada no BG nº 074, de 22 de abril de 1998